

**Processo Termo Aditivo: 2022013825**

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 091/2018, celebrado entre o Município de Catalão e Dari Delfino de Amorim, nos termos da Dispensa de Licitação nº 008/2018.**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado em Catalão - GO.

**LOCADOR: DARI DELFINO DE AMORIM**, pessoa física, brasileiro, divorciado, motorista, inscrita no CPF sob nº 161.279.191-34, RG: 960.603 SSP - GO, residente e domiciliado na Rua José de Sá, nº 30, Centro, em Catalão - GO.

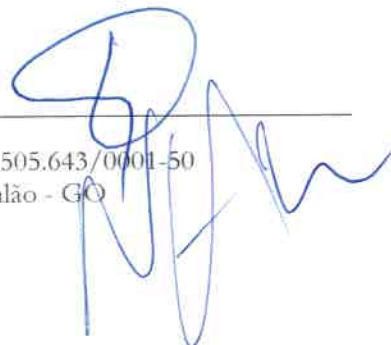
Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 16 de maio de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 008/2018, oriundo do processo administrativo 2018009943, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para a **locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na Rua Gregório Martins Pereira, s/nº, Centro, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão - GO**, em razão da necessidade da hospedagem de servidores municipais que prestam serviços no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

2.1. O TERMO ADITIVO firmado terá o **prazo de vigência a partir de 18 de Maio de 2022, encerrando-se, em 17 de Maio de 2023** e havendo mútuo interesse, o presente pacto poderá ser prorrogado, via Termo Aditivo, se enquadrado nos permissivos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. O valor do aluguel mensal é de **RS 1.100,00** (um mil e cem reais), totalizando o valor global de **RS 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), que corresponde ao período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

Manutenção da Secretaria de Administração: 01.3002.04.122.4001.4104-339036

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O LOCATÁRIO será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 17 DE MAIO DE 2022.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Locatário**

  
**Dari Delfino de Amorim**  
**CPF sob nº 161.279.191-34**  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Adna Alves da Costa  
CPF: 704.000.081-43

2.   
Nome: Ambáscia Keila J. Alves  
CPF: 063.842.311-23